JERENTE	DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	
DE REFEREN	CIA: Período 20/05 a 19/06/2022	
i	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	770,0
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
I	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	i
I	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	1
	imóveis	
	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
į	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	3.075,3
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	11.500,0
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	8.850,0
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
	Aquisição de material de expediente	168,7
	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	į
	de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	6.100,0
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	1
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	}
I	eleitoral	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	4.474,5
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	34.938,5

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

Claudja Kaline de F. L. Torres

ERENTE	DEPUTADA FATIMA CANUTO	
DE REFERE	NCIA: Período 20/05 a 19/06/2022	
	DISCOUNTING OF DESPERAGE INDENTANCES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
1	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	ļ
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	!
	imóveis	
4	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	L
3	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	5.500
	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	1
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	1
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	1
7	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	t
	legislação eleitoral.	1
	8 Aquisição de material de expediente	
	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	1
	de acesso à internet.	
	O Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	1
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	1
	atividade parlamentar assim exigir	
	1 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
1.	2 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
1.	3 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	5.500

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 23 de junho de 2022.

Claudja Kaline de F. L. Torres